



GUIA DE APOIO AO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA LINHA CONSOLIDAR + TURISMO

Despacho Normativo n.º 1/2023, de 11 de janeiro

Versão 09 de fevereiro de 2023

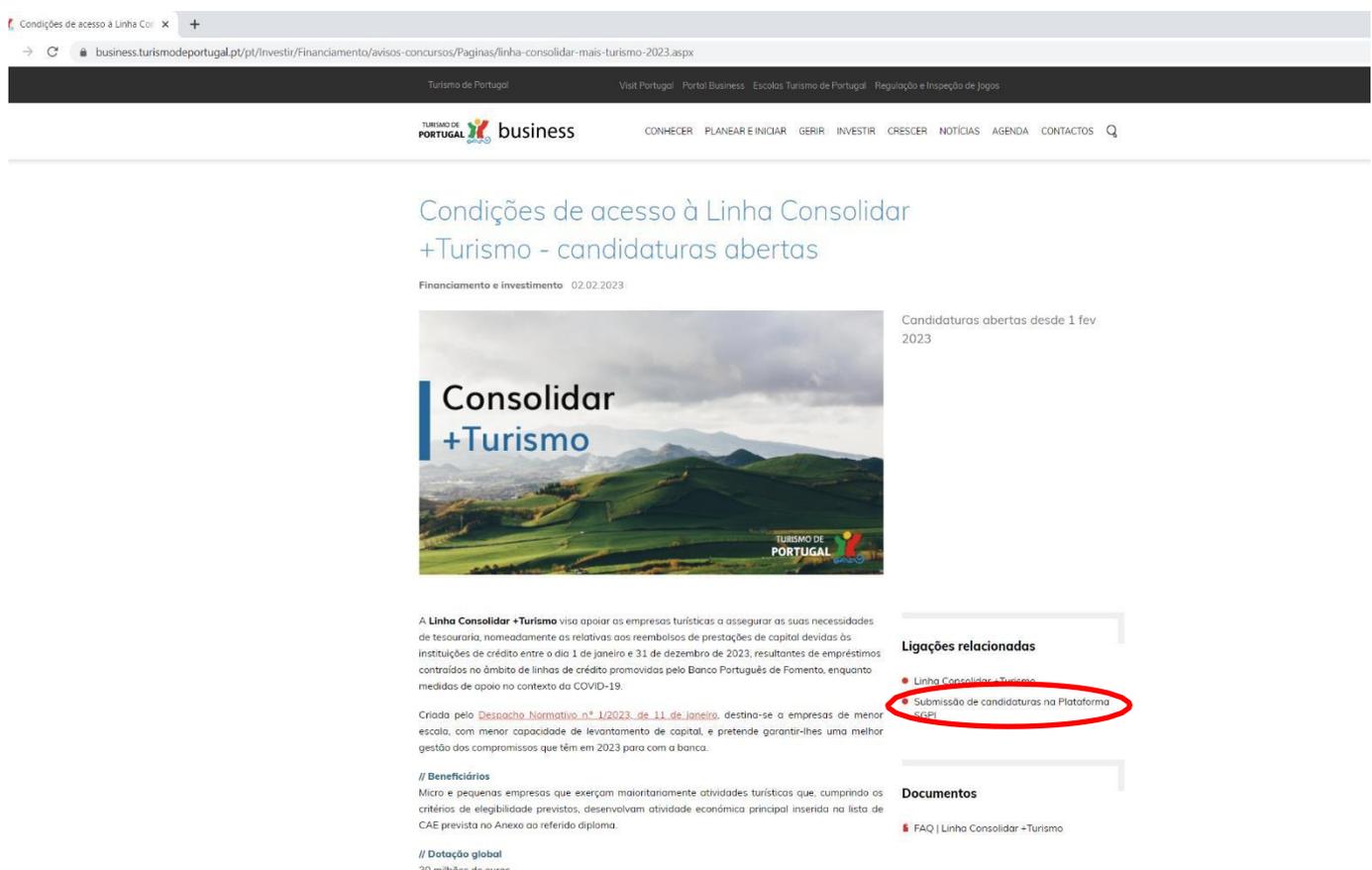
LINHA CONSOLIDAR + TURISMO GUIA DE APOIO AO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Aceda à página

<https://business.turismodeportugal.pt/pt/Investir/Financiamento/aviso-concursos/Paginas/linha-consolidar-mais-turismo-2023.aspx> através do browser do Google Chrome, pois o formulário encontra-se otimizado para esse browser.

Na página indicada, o acesso ao formulário de candidatura deverá ser realizado através do texto "Submissão de candidaturas na plataforma SGPI", conforme imagem abaixo (Imagem 1).

Imagem 1



Condições de acesso à Linha Consolidar + Turismo - candidaturas abertas

Financiamento e Investimento 02.02.2023

Candidaturas abertas desde 1 fev 2023

Consolidar + Turismo

A **Linha Consolidar + Turismo** visa apoiar as empresas turísticas a assegurar as suas necessidades de tesouraria, nomeadamente as relativas aos reembolsos de prestações de capital devidas às instituições de crédito entre o dia 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2023, resultantes de empréstimos contraiados no âmbito de linhas de crédito promovidas pelo Banco Português de Fomento, enquanto medidas de apoio no contexto da COVID-19.

Criada pelo **Despacho Normativo n.º 1/2023 de 11 de Janeiro**, destina-se a empresas de menor escala, com menor capacidade de levantamento de capital, e pretende garantir-lhes uma melhor gestão dos compromissos que têm em 2023 para com a banca.

// Beneficiários
Micro e pequenas empresas que exerçam maioritariamente atividades turísticas que, cumprindo os critérios de elegibilidade previstos, desenvolvam atividade económica principal inserida na lista de CAE prevista no Anexo ao referido diploma.

// Dotação global
30 milhões de euros

Ligações relacionadas

- Linha Consolidar + Turismo
- **Submissão de candidaturas na Plataforma SGPI**

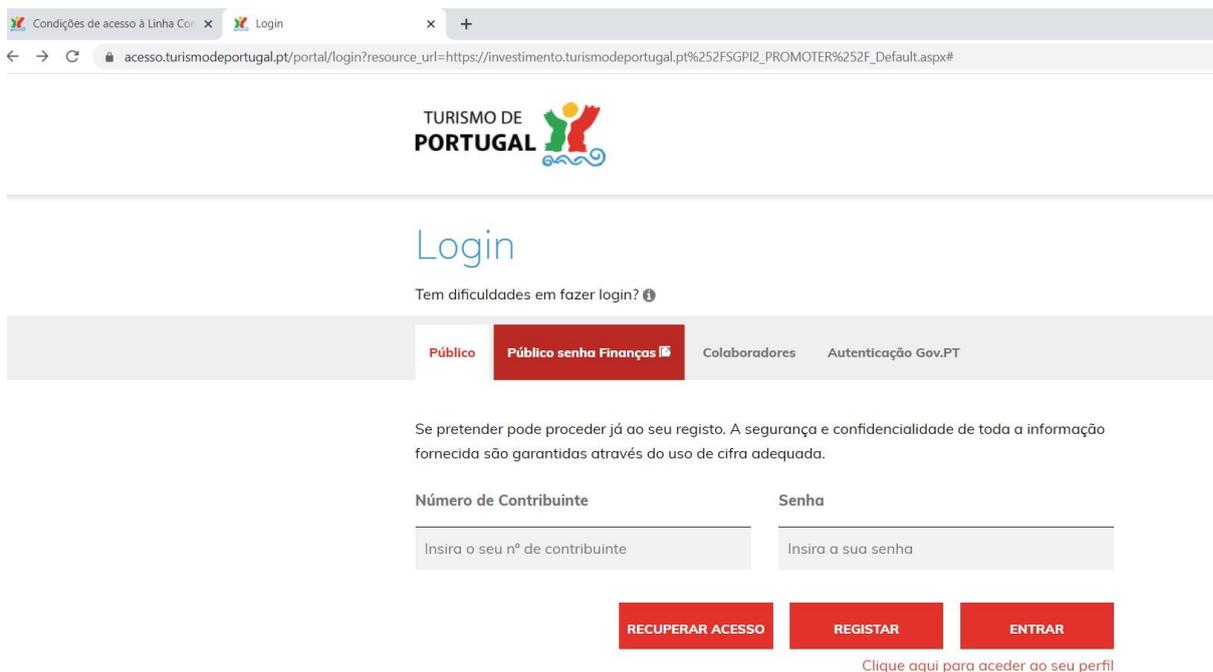
Documentos

- FAQ | Linha Consolidar + Turismo

LINHA CONSOLIDAR + TURISMO GUIA DE APOIO AO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

No ecrã seguinte (Imagem 2), deverá optar preferencialmente pelo acesso através do separador “Público senha Finanças”, que o reencaminhará para o site da Autoridade Tributária e Aduaneira, onde lhe será solicitado NIF da empresa e a respetiva senha de acesso das Finanças.

Imagem 2



Condições de acesso à Linha Con x Login

acesso.turismodeportugal.pt/portal/login?resource_url=https://investimento.turismodeportugal.pt%252FSGPI2_PROMOTER%252F_Default.aspx#

TURISMO DE
PORTUGAL 

Login

Tem dificuldades em fazer login? ⓘ

Público **Público senha Finanças** Colaboradores Autenticação Gov.PT

Se pretender pode proceder já ao seu registo. A segurança e confidencialidade de toda a informação fornecida são garantidas através do uso de cifra adequada.

Número de Contribuinte Senha

Insira o seu nº de contribuinte Insira a sua senha

RECUPERAR ACESSO REGISTAR ENTRAR

[Clique aqui para aceder ao seu perfil](#)

Após inserir os dados no site das Finanças, será reencaminhado para a plataforma de submissão de candidaturas SGPI – Sistema de Gestão de Projectos de Investimento, conforme imagem abaixo (Imagem 3), devendo clicar em “Nova Candidatura”.

LINHA CONSOLIDAR + TURISMO GUIA DE APOIO AO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Imagem 3

TURISMO DE PORTUGAL  Sistema de Gestão de Projectos de Investimento Bem-vindo | Sair

Ações (0) Precisa de ajuda?

Data	Enviado por	Tipo de ação	Projeto	Prazo de resposta
Sem ações a executar...				

0 registos

Projetos de Investimento

Número: Medida: (Todas) Designação: Apenas em curso: Estado: (Todos) Procurar Limpar

Todos (0) Candidaturas incompletas (1)

Número	Medida	Designação	Investimento Aprovado	Incentivo Aprovado	Incentivo Pago	Estado	Opções
Sem projetos para mostrar...							

0 registos

Nova candidatura

Dados Pessoais

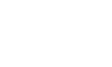
Ao optar por fazer “Nova Candidatura”, irá surgir um ecrã com as várias opções de Formulários de Candidatura, devendo ser selecionado o Formulário “Consolidar + Turismo”, conforme imagem abaixo (Imagem 4):

Imagem 4

Nova candidatura

Área pessoal

Formulários de candidatura

	Linha Consolidar + Turismo, que se destina a fazer face às necessidades de tesouraria das empresas turísticas relativamente aos reembolsos de prestações de capital devidas às instituições de créditos entre o dia 1 de janeiro e o dia 31 de dezembro de 2023, por empréstimos contraídos no âmbito de linhas de crédito promovidas pelo Banco Português de Fomento enquanto medidas de apoio no contexto do COVID-19 - Despacho Normativo n.º 1/2023, de 11 de janeiro.
	Linha de Apoio à Qualificação de Urens - Interregional - (Portaria 196/2018 de 5 de junho)
	Linha de Apoio a Empresas de Eventos - IVA Congressos - DL 64/2020
	Apoio financeiro destinado às necessidades de tesouraria das micro e pequenas empresas turísticas, particularmente afetadas pelo surto da doença por coronavírus (COVID-19). (APENAS PARA QUEM PRETENDE EMPRESTIMO)
	Captação de Grandes Eventos Internacionais - Portaria n.º 196/2018 de 5 de junho.
	Programa de Apoio à Valorização e Qualificação do Destino
	No contexto da iniciativa JESSICA - Joint European Support for Sustainable Investment in City Areas, foi constituído o Fundo de Desenvolvimento Urbano - Turismo, que tem como objetivo financiar projetos que contribuem para a regeneração, reabilitação e revitalização económica em áreas urbanas e para o reforço da competitividade e atratividade turística nacional.
	O Regulamento anexo à Portaria 384/02 é um instrumento de apoio ao desenvolvimento de projetos de relevância turística, de natureza sobretudo pública, a desenvolver nos municípios onde estão localizados os casinos nas zonas de jogo de Espinho, Estoril, Figueira da Foz e Póvoa do Varzim.
	O Regime Geral dos Financiamentos do Turismo de Portugal, I.P. é o instrumento base que regula os apoios financeiros a conceder pelo Turismo de Portugal, I.P. a projectos, sobretudo, de natureza pública, aplicável quando os mesmos se não enquadrem nos programas de apoio específicos do Turismo de Portugal, I.P.

LINHA CONSOLIDAR + TURISMO

GUIA DE APOIO AO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Ao criar uma nova candidatura, irá surgir um ecrã com vários Módulos, conforme imagem (Imagem 5), os quais deverão ser preenchidos individualmente, entrando em cada um deles.

Imagem 5

Consolidar + Turismo Precisa de ajuda ?
Área pessoal

Módulo: (Selecione um módulo) Unidade monetária: Euro (€)

Módulos

Nome	Descrição	Situação
Dados do promotor	Dados do promotor	
Declarações de Compromisso do Promotor	Declarações de Compromisso do Promotor	
Condições de Acesso do Projeto	Condições de Acesso do Projeto	
Enquadramento	Enquadramento	
Reembolso das Prestações de Capital	Reembolso das Prestações de Capital	
Mapa de financiamento	Mapa de financiamento	
Dados para contrato	Dados para contrato	
Documentos do projeto	Documentos do projeto	

Nota: O preenchimento da candidatura deve ser efetuado única e exclusivamente em Euros (€) e não serão aceites outras unidades monetárias.

Preenchimento do Módulo Dados do Promotor

No módulo "Dados do Promotor", deverá inserir todas as informações solicitadas, sendo de preenchimento obrigatório todos os campos que apresentem asteriscos vermelhos (*).

De notar que deverá clicar no botão "Gravar" em todos os módulos e sub-módulos, de modo a permitir a submissão da candidatura no final, conforme imagem abaixo (Imagem 6).

Caso a empresa não tenha associada uma das linhas de crédito enquadráveis na Linha Consolidar + Turismo, irá surgir a seguinte mensagem:

O NIF selecionado não permite a submissão da candidatura

LINHA CONSOLIDAR + TURISMO GUIA DE APOIO AO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Imagem 6

Consolidar + Turismo

Área pessoal | Módulos

Módulo: Dados do promotor

Dados do promotor - CLUBE 2000 VIAGENS E TURISMO LDA

Promotores do projeto

Adicionar através de NIF:

(Depois de colocado o n.º deve carregar no sinal + e depois em gravar)

Ativo	NIF	Designação Social	Responsável	Opções
<input checked="" type="radio"/>	503777996	CLUBE 2000 VIAGENS E TURISMO LDA	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>

Gravar

Identificação do promotor

Nome ou Designação Social: CLUBE 2000 VIAGENS E TURISMO LDA

N.º de Identificação Fiscal: 503777986

Morada Sede Social: RUA DR ORLANDO OLIVEIRA, 38 - LOJA

Localidade: AVEIRO * Telefone: 234405150 * Telemóvel: 917644157 Fax: *

Código Postal: 3800-004 * Concelho: Aveiro Região Nuts II: Centro

Distrito: Aveiro Região Nuts III: Região de Aveiro

Email: pgordinho@c2000.pt * URL: c2000.pt

Data de constituição: 1996-12-02 * Data de início de atividade: 1997-01-01 *

Conservatória do registo comercial: Aveiro

Capital Social: 100000 € *

Postos de Trabalho em 2022: *

Capitais maioritariamente públicos:

Caraterização Jurídica: Sociedade por Quotas *

Dimensão da empresa: Micro *

Tem SNC:

Gravar

No campo "Caraterização Jurídica" deverá selecionar uma das opções pré-definidas, conforme imagem abaixo (Imagem 7), sendo que no que diz respeito ao campo "Dimensão da Empresa", por definição surge selecionada a opção "Micro" (de notar que, no âmbito da presente Linha de Apoio são elegíveis as micro e pequenas empresas, bem como os empresários em nome individual com certificação PME eletrónica atualizada no portal do IAPMEI).

Imagem 7

Identificação do promotor

(Selecione a caraterização jurídica do promotor)

Nome ou Designação Social:

N.º de Identificação Fiscal:

Morada Sede Social:

Localidade:

Código Postal:

Distrito:

Email:

Data de constituição:

Matriculada sob o N.º:

Capital Social:

Caraterização Jurídica:

Dimensão da empresa:

Administração Central
 Administração Local
 Administração Regional
 Associação Empresarial
 Associação sem fins lucrativos
 Cooperativa
 Empresa Municipal
 Empresa Pública
 Empresário em nome individual
 Fundação
 Instituto Público
 ORLT Órgão Regional e Local de Turismo
 Outra entidade de caráter empresarial
 Outra entidade sem fins lucrativos
 Pessoa Singular
 Sociedade Anónima
 Sociedade em Nome Coletivo
 Sociedade por Quotas
 Sociedade Unipessoal por Quotas
 Empresário em nome individual

LINHA CONSOLIDAR + TURISMO

GUIA DE APOIO AO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Caso a empresa não possua certificação PME eletrónica atualizada, irá surgir a seguinte mensagem:

✖ Dimensão da Empresa: Certificação PME - o promotor não possui o estatuto de micro empresa ✖

No campo "Actividades Económicas", deverá seleccionar todos os Códigos de Atividade Económica (CAE) da sua empresa, com a indicação do peso relativo que cada uma delas tem na atividade da empresa (se a empresa tiver apenas um CAE, este deverá ser colocado a 100%), conforme imagem abaixo (Imagem 8).

De notar que as entidades que, segundo a legislação em vigor, devam encontrar-se devidamente registadas no Registo Nacional de Turismo (RNET, RNAAT, RNAVT, RNAL) não conseguirão submeter candidatura se o referido registo não se encontrar efetuado.

Imagem 8

Actividades Económicas

Código	Designação	%	
93293	Organização de actividades de animação turística	30	⊖
55202	Turismo no espaço rural	70	⊖
		Total: 100	

(Adicione uma atividade económica)

(Adicione uma atividade económica)

- 01111 - Cerealicultura (excepto arroz)
- 01112 - Cultura de leguminosas secas e sementes oleaginosas
- 01120 - Cultura de arroz
- 01130 - Culturas de produtos hortícolas, raízes e tubérculos
- 01140 - Cultura de cana-de-açúcar
- 01150 - Cultura de tabaco
- 01160 - Cultura de plantas têxteis
- 01191 - Cultura de flores e de plantas ornamentais
- Segura 01192 - Outras culturas temporárias, n.e.
- 01210 - Viticultura
- Administra 01220 - Cultura de frutos tropicais e subtropicais
- 01230 - Cultura de citrinos
- Registo 01240 - Cultura de pomóideas e prunóideas
- 01251 - Cultura de frutos de casca rija
- 01252 - Cultura de outros frutos em árvores e arbustos
- 01261 - Olivicultura
- 01262 - Cultura de outros frutos oleaginosos
- 01270 - Cultura de plantas destinadas à preparação de bebidas
- 01280 - Cultura de especiarias, plantas aromáticas, medicinais e farmacêuticas

No campo "Resultados da empresa", deverá colocar informação relativa à situação líquida (Capitais próprios), ao EBITDA, aos financiamentos obtidos, à dívida líquida, e à caixa e equivalentes de caixa, relativos aos anos de 2019 e de 2022, conforme Imagem 9.

Estes dados são relevantes para efeitos da verificação das condições de elegibilidade das empresas, previstas no Art.º 6º do [Despacho Normativo n.º 1/2023, de 11 de janeiro](#), que cria a Linha Consolidar + Turismo, e serão refletidos na declaração do Contabilista Certificado disponível para download no módulo "Reembolso das Prestações de Capital".

No caso das empresas que não possuam uma situação líquida positiva à data de 31 de dezembro de 2022, deverá ser preenchida a coluna "Data da candidatura", pois deverão demonstrar que possuem situação líquida positiva à data da candidatura.

LINHA CONSOLIDAR + TURISMO

GUIA DE APOIO AO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Imagem 9

Resultados da empresa					
	2019		2022		Data da candidatura
Situação Líquida (Capitais próprios)		€		€	€
EBITDA		€		€	€
Financiamentos obtidos		€		€	€
Dívida líquida		€		€	€
Caixa e equivalentes de Caixa		€		€	€



Deverão ser indicados todos os códigos IES reportados aos anos de 2019, 2020, 2021 e 2022, quando aplicável, clicando através do botão "Adicionar código IES", conforme Imagem 10.

Imagem 10

Indicar os códigos IES reportados aos anos de 2019, 2020, 2021, 2022, quando aplicável

Ano	Código IES

[Adicionar código IES](#)



De modo a verificar o cumprimento do regime de auxílios de Estado, ao abrigo do Regulamento (UE) n.º 1407/2013, de 18 de dezembro, relativo aos auxílios de *minimis*, deverá ser preenchida a informação para registo de auxílio de *minimis* (Imagem 11).

Imagem 11

Informação para registo de auxílio de minimis - Regulamento (UE) N.º 1407/2013 da Comissão

O capital da empresa Beneficiária é detido em mais de 50% por outra(s) empresa(s)?
 Sim Não

NIF * Nome / Designação Social *

A empresa Beneficiária detém mais de 50% do capital de outra(s) empresa(s)?
 Sim Não

NIF * Nome / Designação Social *

Declaração de Responsabilidade

A empresa beneficiária declara, sob compromisso de honra, o seguinte:

- Que, tal como determina o Regulamento (UE) N.º 1407/2013, de 18 de dezembro, nas alíneas d) e e) do n.º 1 do seu artigo 1.º e nas alíneas a) dos n.ºs 3 e 6 do seu artigo 4.º, o apoio que vier a ser atribuído, não se destina a:
 - Atividades relacionadas com a exportação para países terceiros ou Estados-Membros;
 - Utilização de produtos nacionais em detrimento de produtos importados;
 - A uma entidade em processo de insolvência nem que preenche critérios para ficar sujeita a processos de insolvência a pedido dos seus credores, nos termos da legislação aplicável.

Li e concordo com a declaração de responsabilidade *



Para concluir o módulo dos "Dados do Promotor", deverá preencher a informação relativa ao "Responsável pelo projeto", sendo de preenchimento obrigatório todos os campos que apresentem asteriscos vermelhos (*), conforme Imagem 12.

De notar que a informação relativa ao "Contabilista Certificado (CC)" responsável pela certificação dos valores apurados no campo "Resultados da empresa" será automaticamente refletida na declaração do Contabilista Certificado que se encontra disponível para download no módulo "Reembolso das Prestações de Capital".

LINHA CONSOLIDAR + TURISMO

GUIA DE APOIO AO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Imagem 12

Responsável pelo projeto

Nome: * Telefone: *

Função: * Telemóvel:

E-mail: * Fax:

E-mail 2:

Contabilista Certificado (CC)

Nome:

N.º CC:

Preenchimento do Módulo Declarações de Compromisso do Promotor

Neste módulo deverá selecionar a opção "Cumpre" em todas as alíneas (Imagem 13), na medida em que estas coincidem com as condições de elegibilidade previstas no Art.º 6º do Regulamento da presente Linha de Apoio.

Imagem 13

Declarações de Compromisso do Promotor

O promotor declara que:	<input type="radio"/> Cumpre	<input type="radio"/> Não aplicável
Tenham os respetivos estabelecimentos e/ou atividades devidamente licenciados para o exercício da atividade.	<input type="radio"/> Cumpre	<input type="radio"/> Não aplicável
Não tenham sido objeto de aplicação, nos dois anos anteriores à data da candidatura, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal).	<input type="radio"/> Cumpre	<input type="radio"/> Não aplicável
Não tenham sido condenados nos dois anos anteriores à data da candidatura, por sentença transitada em julgado, por despedimento ilegal de grávidas, puérperas ou lactantes.	<input type="radio"/> Cumpre	<input type="radio"/> Não aplicável
Não terem sido objeto de um processo de insolvência, nos termos do Código da Insolvência e Recuperação de Empresas, e não ter beneficiado dos auxílios de emergência ou auxílios à reestruturação.	<input type="radio"/> Cumpre	<input type="radio"/> Não aplicável

Fundamentação de não aplicabilidade

LINHA CONSOLIDAR + TURISMO

GUIA DE APOIO AO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Preenchimento do Módulo Condições de Acesso do Projeto

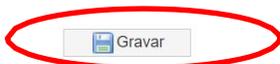
Neste módulo deverá selecionar a opção “Cumpre” em todas as alíneas (Imagem 14), na medida em que estas coincidem com as condições de acesso e de elegibilidade previstas nos Artigos 3º e 6º do Regulamento da presente Linha de Apoio.

Imagem 14

Condições de Acesso do Projeto

O projeto deve:	
Desenvolvam como atividade económica principal, uma atividade turística de acordo com a lista de CAE prevista no anexo ao presente diploma, devidamente registada, se aplicável, na plataforma Sistema de Informação da Classificação Portuguesa de Atividades Económicas (SICAE), entendendo-se como tal a atividade que representa 50% ou mais do total do respetivo volume de negócios, no ano de 2022.	<input type="radio"/> Cumpre <input type="radio"/> Não aplicável
Tratar-se de uma micro ou pequena empresa, com certificação eletrónica atualizada no portal do IAPMEI, prevista no Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de novembro, na sua redação atual.	<input type="radio"/> Cumpre <input type="radio"/> Não aplicável
Quando aplicável, tenham os respetivos estabelecimentos e/ou atividades devidamente registados no Registo Nacional de Turismo.	<input type="radio"/> Cumpre <input type="radio"/> Não aplicável
Possuam uma situação líquida positiva à data de 31 de dezembro de 2022 ou, não possuindo, demonstrem que a possuem à data da candidatura.	<input type="radio"/> Cumpre <input type="radio"/> Não aplicável
Tenham ou possam assegurar, até à assinatura do termo de aceitação, a situação tributária e contributiva regularizada perante a administração fiscal, a segurança social e o Turismo de Portugal, I. P.	<input type="radio"/> Cumpre <input type="radio"/> Não aplicável
Demonstrem possuir um EBITDA positivo a 31 de dezembro de 2022.	<input type="radio"/> Cumpre <input type="radio"/> Não aplicável
Registarem um crescimento da rubrica de financiamentos obtidos, entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2022, superior a 15%.	<input type="radio"/> Cumpre <input type="radio"/> Não aplicável
Apresentarem a 31 de dezembro de 2022 um rácio Dívida Líquida/EBITDA igual ou superior a 2, com exceção das empresas com a CAE divisão 55, cujo rácio deve ser igual ou superior a 4.	<input type="radio"/> Cumpre <input type="radio"/> Não aplicável

Fundamentação de não aplicabilidade



LINHA CONSOLIDAR + TURISMO GUIA DE APOIO AO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Preenchimento do Módulo Enquadramento

Neste módulo deverá justificar a necessidade do pedido de apoio financeiro e a sua finalidade, de acordo com os objetivos da Linha Consolidar + Turismo (Imagem 15).

Imagem 15

Enquadramento

Fundamentação sobre a necessidade do pedido de apoio financeiro e sua finalidade ao abrigo do Despacho Normativo *

 Gravar

LINHA CONSOLIDAR + TURISMO

GUIA DE APOIO AO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Preenchimento do Módulo Reembolso das Prestações de Capital

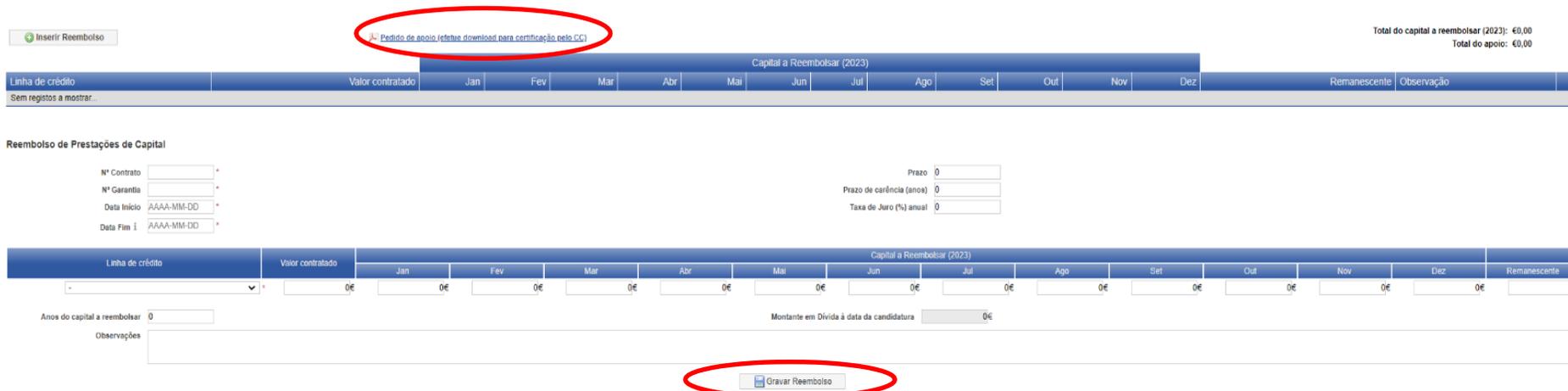
Neste módulo deverá identificar e descrever o(s) serviço(s) da dívida para o qual se pretende obter o apoio ao abrigo da presente linha, clicando em "Inserir Reembolso", de modo a preencher os dados necessários para a identificação de cada serviço de dívida – valor contratado, plano de amortizações para o ano de 2023, remanescente, número do contrato, número da garantia, data de início, data de fim (que corresponde à data de vencimento da última prestação de reembolso), etc.

De notar que apenas irão surgir as linhas de crédito com enquadramento na Linha Consolidar + Turismo associadas ao NIF da empresa.

Neste módulo é possível realizar o download da declaração do Contabilista Certificado (Imagem 16) que é preenchida automaticamente com os dados do Contabilista Certificado e com os "Resultados da Empresa" que foram preenchidos no módulo "Dados do promotor". Esta declaração não é editável e deverá ser obrigatoriamente assinada pelo Contabilista Certificado com a aposição da respetiva vinheta ou em alternativa através de assinatura digital certificada na qualidade de contabilista certificado.

Posteriormente, esta declaração deverá ser anexada no módulo "Documentos do projeto".

Imagem 16



[Inserir Reembolso](#)

[Pedido de apoio \(efetue download para certificação pelo CCI\)](#)

Total do capital a reembolsar (2023): €0,00
Total do apoio: €0,00

Linha de crédito	Valor contratado	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Remanescente	Observação
Sem registos a mostrar...															

Reembolso de Prestações de Capital

Nº Contrato: *
 Nº Garantia: *
 Data Início: AAAA-MM-DD *
 Data Fim: AAAA-MM-DD *

Prazo: 0
 Prazo de carência (anos): 0
 Taxa de Juro (% anual): 0

Linha de crédito	Valor contratado	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Remanescente
<input type="text"/>	<input type="text"/> €													

Anos do capital a reembolsar: 0
 Montante em Dívida à data da candidatura: €

Observações:

[Gravar Reembolso](#)

LINHA CONSOLIDAR + TURISMO

GUIA DE APOIO AO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Preenchimento do Módulo Mapa de financiamento

Neste módulo, a informação relativa à rubrica do incentivo reembolsável irá surgir automaticamente preenchida, de acordo com a informação inserida no Módulo "Reembolso das Prestações de Capital" (Imagem 17).

O apoio financeiro, por empresa, não pode exceder **75 % do valor global das prestações de reembolso de capital** devidas às instituições de crédito durante o ano de 2023 por força dos empréstimos contraídos ao abrigo das linhas enquadráveis na Linha Consolidar + Turismo, com um **valor máximo** absoluto de (euro) **40.000** (quarenta mil euros) ou, no caso de empresas localizadas nos territórios de baixa densidade, de (euro) **50.000** (cinquenta mil euros).

O valor das prestações que não se encontra abrangido pelo incentivo reembolsável deverá ser inserido manualmente na rubrica adequada para o efeito.

Imagem 17

Mapa de Financiamento

Rubrica	2023	Total	% Invest. Total
Capitais Próprios	77647.04	77647.04	66
Capitais Alheios	0	0	0
Incentivo			
Não Reembolsável (INR)	0	0	0
Reembolsável (IR)	40000	40000	34
Outros Incentivos	0	0	0
Financiamento Total	117,647.04	117,647.04	
Investimento Total	117,647.04	117,647.04	

LINHA CONSOLIDAR + TURISMO **GUIA DE APOIO AO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA**

Preenchimento do Módulo Dados para contrato

Neste módulo, no separador campo “Elementos Solicitados”, deve colocar o código de acesso de consulta online relativos às Certidões e Dados para a transferência do Incentivo, conforme imagem abaixo (Imagem 18):

- Segurança Social: o acesso à Segurança Social pelo Turismo de Portugal é feito com o NISS, que deverá ser fornecido pelo promotor da candidatura.
- Autoridade Tributária e Aduaneira, o qual poderá ser obtido junto das respetivas entidades. A consulta à Autoridade Tributária pelo Turismo de Portugal é feita com o NIF que consta do formulário.
- Certidão permanente de registo comercial: à exceção dos casos de Empresários em Nome Individual, deve ser indicado o código para acesso à certidão permanente do Registo Comercial.
- Instituição de Crédito, número de conta e o número do IBAN: da conta bancária para a qual se fará a transferência do apoio concedido.

Relembramos que a autorização de consulta eletrónica da situação tributária e contributiva deve ser feita tendo em conta os seguintes dados do Turismo de Portugal, I.P., necessários para a autorização: Número de Identificação Fiscal 508666236 e Número de Identificação da Segurança Social 20003562314.

LINHA CONSOLIDAR + TURISMO

GUIA DE APOIO AO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Imagem 18

Dados para Contrato

Elementos solicitados Representantes Avalistas

Dados do Turismo de Portugal I.P., indispensáveis para dar ordem de consulta on-line no site da Segurança Social e da Administração Fiscal
N.º Segurança Social: 20003562314 NIPC: 508666236

Certidão	Consulta On-line	Número de Acesso
Segurança Social	Não	
Administração Fiscal	Não	
Registo Comercial	Não	

A submissão do presente pedido de apoio determina o tratamento dos números de identificação fiscal e de segurança social da V/ empresa pelo Turismo de Portugal.
Mais se informa que o Turismo de Portugal procederá ao tratamento dos dados pessoais disponibilizados nesta plataforma, sendo a recolha, utilização e conservação obrigatória para a concessão do apoio requerido.
Os dados pessoais em referência serão conservados pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Dados para a transferência do incentivo

Instituição de Crédito:	(Selecione um Banco)
N.º de Conta:	*
IBAN:	*

Gravar

No separador “Representantes”, deverá confirmar a “Declaração/Termo de responsabilidade” e inserir os dados de identificação do(s) representante(s) da empresa e, após o preenchimento dos dados, deverá clicar em “Gravar Representante”, conforme assinalado na imagem abaixo (Imagem 19). Deve inserir todos os representantes da empresa, repetindo a mesma operação para cada um dos representantes, os quais deverão aparecer (depois de gravados) no campo “Representante”, conforme assinalado na Imagem 19.

LINHA CONSOLIDAR + TURISMO GUIA DE APOIO AO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Imagem 19

Dados para Contrato

Elementos solicitados Representantes Avalistas

Representantes

0 registos

Representante	Nº de identificação	Validade	Cod.Postal	Concelho	Documento de Identificação	Documento da Qualidade	Opções
Sem representantes...							

Declaração / Termo de Responsabilidade

Declaramos, sob compromisso de honra, que as pessoas identificadas no quadro acima são quem, nos termos da lei e do contrato de sociedade, obrigam a entidade beneficiária nos atos que para tal for exigido e conforme decorre da informação constante da certidão permanente

Confirmo a presente declaração

Gravar

Nome: *

Estado Civil: (Selecione um estado civil)

N.º Documento de Identificação: *

Válido até: AAAA-MM-DD *

Upload do documento de identificação: Escolher ficheiro Nenhum ficheiro selecionado

Qualidade em que Outorga: *

Upload do documento da qualidade em que outorga (certidão do registo comercial, ata ou procuração): Escolher ficheiro Nenhum ficheiro selecionado

Morada: *

Localidade: *

Código Postal: XXXX-XXX *

Concelho: *

Gravar Representante

No separador “Avalistas”, poderá “Copiar dados dos Representantes”, caso se verifique que os representantes serão também os avalistas, conforme assinalado na Imagem 20.

Tal como previsto no Art.º 5º, n.º 3 do Despacho Normativo n.º 1/2023, de 11 de janeiro, tratando-se de sociedades comerciais, o empréstimo a conceder pelo Turismo de Portugal, I. P., é garantido através de aval pessoal do sócio ou sócios que, isolada ou conjuntamente, possuam mais de 50 % do capital social da empresa.

LINHA CONSOLIDAR + TURISMO GUIA DE APOIO AO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Imagem 20

Dados para Contrato

Elementos solicitados Representantes Avalistas

Avalistas

Avalista	Nº de identificação	Validado	Cod Postal	Concelho	Documento de Identificação	Opções
Sem registos.						

Nos termos do disposto da alínea e) do n.º 2 do artigo 7.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 5.º do Despacho Normativo n.º 1/2023, de 11 de janeiro de 2023, o empréstimo a conceder é garantido através de aval pessoal do sócio ou sócios que, isolada ou conjuntamente, possuam mais de 50% do capital social da empresa.

Nome: Estado Civil: (Selecione um estado civil)

N.º Documento de Identificação: Válido até: AAAA-MM-DD

NIF: Upload do documento de identificação: Nenhum ficheiro selecionado

Morada: Localidade:

Código Postal: 0000-000 Concelho:

Preenchimento do Módulo Documentos do Projeto

Neste módulo deverá inserir como anexo os documentos indicados como “Documentos Necessários” – certidão assinada pelo Contabilista Certificado e Comprovativo do IBAN da empresa para, no caso de elegibilidade da candidatura e subsequente formalização do Termo de Aceitação, realização da transferência do apoio financeiro.

Para inserir documentos, deverá descrever os documentos que anexa na caixa “Descrição”, conforme assinalado na Imagem 21, clicar em “Escolher ficheiro” para aceder aos seus documentos e escolher o documento que pretende anexar e, depois de selecionar o documento, deverá clicar em “Anexar”.

Para anexar mais ficheiros repita o mesmo processo.

LINHA CONSOLIDAR + TURISMO GUIA DE APOIO AO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Imagem 21

Documentos (limite máximo 4 MB)

Documentos necessários

 Certidão assinada pelo contabilista certificado (pdf) Nenhum ficheiro selecionado

 Comprovativo do IBAN da entidade beneficiária para, no caso de elegibilidade da candidatura e subsequente formalização do Termo de Aceitação, realização da transferência do apoio financeiro. Nenhum ficheiro selecionado

Outros

Descrição: Nenhum ficheiro selecionado

0 registos

Nome	Designação	Tamanho (bytes)	Opções
Sem documentos para mostrar.			

Após preenchidas todas as páginas (todas com visto verde), no último módulo (Documentos), deverá clicar em “Módulos” conforme Imagem 22 para que surja a funcionalidade de Submissão.

Caso surjam dificuldades técnicas relativamente ao formulário de candidatura deverá utilizar o email: service-desk@turismodeportugal.pt

Imagem 22

Área pessoal: **Módulos**

Módulo: Documentos do projeto

Após a submissão da candidatura, irá receber uma mensagem dando conta que a “candidatura foi submetida com sucesso”.